



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**ATA DE DELIBERAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE:** Às dezesseis horas do dia sete de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, nas dependências da Prefeitura Municipal de Muzambinho/MG, reuniu-se a Comissão Permanente de Julgamento e Licitação instituída pela Portaria nº 266 de 29 de janeiro de 2024, para deliberar sobre processo de inexigibilidade que tem como objeto a contratação da banda POP TOK por meio da empresa 22.700.031 FABRICIO LUIS RICORDI, inscrita no CNPJ sob nº 22.700.031/0001-98, situada na Rua Romeu Algarte, nº 2290, Residencial Ana Dorothea, município de Franca/SP, CEP 14412-241, representada pelo Sr. Fabricio Luis Ricordi, inscrito(a) no CPF sob o nº 327.409.968-61, para a prestação de serviços de apresentação artística que ocorrerá no dia 12 de fevereiro de 2024, no evento intitulado "Carnaval - Muza Folia 2024", na Av. Dr. Américo Luz, Centro, em Muzambinho/MG, pelo valor global de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), conforme Ofício de Solicitação e Estudo Técnico Preliminar emitidos e assinados pelo Secretário Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo, Sr. Wilson Dias Lima, anexos ao processo. Tal contratação se dará através de processo de inexigibilidade, com fulcro no inciso II do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, segundo Parecer Jurídico favorável emitido pela Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos, Dr.ª Isa Mara Poli de Carvalho, incluso ao processo. Dando continuidade e após análise da documentação apresentada, foi decidido por unanimidade pela deliberação do processo. Deixada livre a palavra e não havendo manifestação contrária por parte dos membros, foi dada por encerrada a sessão e eu, Daíse Cristina da Silva Freire, presidente, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos demais membros da Comissão Permanente de Julgamento e Licitação.

  
Daíse Cristina da Silva Freire  
Presidente

  
Naiara Paulina de Oliveira  
Membro

  
Tayna Mara da Silva Salomão  
Membro

  
Bruna Fernanda Ozeas Dias Santos  
Membro